

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210007-05

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007-05.

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.

DO CONTRATADO: R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrito no CNPJ 17.415.780/0001-33, com sede na Rua Isabel Oliveira da Silva, 1614 – Candelária, Natal-RN, CEP 59064-290.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria e Assessoria – Subelemento: 3.3.90.35.04 – Serviços com Assessoria e Consultoria Contábil.

DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza